REQUERIMENTO Nº 1055/09

**De Informações**

“Quanto à cobrança de taxa de esgoto efetuada pelo DAE – Departamento de Água e Esgoto, das empresas que possuem poço artesiano”.

**Considerando-se** que, a partir deste ano, o DAE passou a cobrar dos empresários que possuem poço artesiano uma taxa de esgoto,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao Senhor Prefeito, para que junto ao Diretor Superintendente do Departamento de Água e Esgoto - DAE o Senhor João Augusto Giovanetti, encaminhe a este Vereador as seguintes informações:

1. Diante do acima exposto, quais os dispositivos legais que autorizam essa autarquia a dar início à cobrança da tarifa de esgoto, vinculada a captação de água em poços artesianos, por empresas do Município?

2. Essa cobrança não deveria ser objeto de lei específica, devidamente discutida e aprovada pela Câmara dos Vereadores?

3. Se a Lei já existia, porque somente agora iniciou-se tal cobrança?

4. Por que a base dessa cobrança é diferente da cobrada pelas empresas que participam do projeto “água bruta”?

5. Qual critério de diferenciação da cobrança entre as empresas que tratam seu esgoto e aquelas que não tratam?

6. Essa cobrança está vinculada a algum projeto de investimento?

7. Qual a política dessa cobrança em relação ao programa de incentivo à novas empresas?

8. Outras informações que julgar pertinente.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de maio de 2009.

**CLÁUDIO PERESSIM**

-Vereador-